

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2018

Em conformidade com o Art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal no 13.303, de 30.06.2016, com o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto Federal no 8.945, de 27.12.2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Elejor, relativa ao exercício social de 2018.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Elejor referente ao exercício de 2018, elaborada a partir das principais ações realizadas no exercício findo, bem como das conquistas obtidas, tendo por objetivo a evidenciação do cumprimento do papel desta administração, no que tange ao acompanhamento e à contribuição para o desenvolvimento econômico e social do País.

Em um ano marcado pela transição política e por ambiente macroeconômico ainda em recuperação, a Elejor, em 2018, apresentou resultados econômicos sólidos e alinhados com seu planejamento estratégico. Nesse contexto, destacamos o Ebitda de R\$ 229 milhões, valor 1% maior em relação ao do ano anterior, e lucro líquido de R\$ 76 milhões.

Os números ora aqui apresentados refletem um esforço na redução de custos, melhoria da eficiência, rigorosa disciplina na alocação de capital e maximização do resultado par os acionistas, conquistas que se estendem no ano corrente de 2019 e são os pilares da Companhia neste novo ciclo.

Simultaneamente, a Companhia vem caminhando para uma consolidação de boas práticas de comercialização de energia no mercado livre, superando o desafio inicial da

companhia neste novo ambiente comercial.

Cabe destaque para o desempenho operacional das usinas com índice de disponibilidade médio para as UHE's de 0,9715, enquanto para as PCH's o indicador chegou a 0,9802. A geração bruta de energia elétrica em 2018 apresentou o montante de 1.187.376 MWh, o que representa 3% abaixo da garantia física. Justificado pela baixa hidrologia nos meses de maio a agosto de 2018 na bacia do Iguaçu. Apesar da baixa hidrologia, destaca-se o comprometimento e planejamento de manutenções programadas de O&M o qual foi essencial para mitigação da geração abaixo da Garantia Física do Complexo.

Destacamos ainda, que 2018 apresentou valores de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD elevados no segundo semestre, atingindo o valor máximo nos meses de julho e agosto. O PLD máximo foi de R\$ 505,18/MWh

Ressaltamos que as conquistas obtidas são sustentadas pela solidez de nossa governança corporativa que vai além do atendimento à legislação, buscando constantemente as melhores práticas de compliance.

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

A Elejor, sediada em Curitiba (PR), foi constituída em 09 de julho de 2001, para ser uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), com o objetivo de explorar o Complexo Energético Fundão Santa Clara (CEFSC).

Sobre o rio Jordão, localizado na bacia do Paraná, sub-bacia do Iguaçu, foram construídas as Usinas Hidrelétricas de Santa Clara e de Fundão, com potências instaladas de 120 MW cada e mais as Pequenas Centrais Hidrelétricas de Santa Clara I e Fundão I, com potências instaladas de 3,6 MW e 2,4 MW, respectivamente. Somado, o CEFSC é capaz de armazenar cerca de 465,7 milhões de metros cúbicos de água e gerar anualmente 1.229.028 MWh, energia suficiente para abastecer uma cidade com 1,8 milhão de habitantes.

Em 2018, a ELEJOR encerrou o exercício com 15 colaboradores, sendo 7 empregados concursados, 2 diretores, 3 terceirizados e 3 estagiários. A receita líquida somou R\$ 294 milhões, aumento de 0,8% em relação a 2017. Em função da entrada em vigor da Lei 13.303/16 ("Lei das Estatais"), em junho de 2018, a Empresa realizou alteração no seu Estatuto a fim de adequá-lo à referida Lei, principalmente em relação aos órgãos estatutários, com acréscimo do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA) e Comitê de Auditoria Estatutária (CAE). Não houve mudanças com relação ao porte, participação acionária ou cadeia de fornecedores da Empresa.

O sistema pelo qual a Elejor é dirigida e controlada tem no centro da governança corporativa a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e a Paineira Participações e Empreendimentos, ambas assistidas por Conselho de Administração (CAAd), composto por 7 Conselheiros e uma Diretoria Executiva, composta de um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro.

Alinhado ao Referencial Estratégico, resultado do pacto coletivo da empresa e que define comportamentos individuais alinhados a um objetivo comum, está o Código de Conduta e Integridade da Elejor. Tal referencial traz equidade, assegura a transparência, a responsabilidade pelos resultados da Empresa e a obediência às leis do país.

É participante do Pacto Global das Nações Unidas, assumindo compromissos importantes de contribuir e de manter a Empresa em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apoiando publicamente a responsabilidade social e

ambiental, a transparência em suas ações e seus negócios.

Diretoria Executiva

João Biral Júnior (Diretor Presidente)

Cleverson Moraes Silveira (Diretor Administrativo Financeiro)

Conselho de Administração

Sergio Luiz Cequinel Filho (Presidente)

Ney Amilton Caldas Ferreira

Moacir Carlos Bertol

Maria Izabel Batista Alabarces

Fernanda Duarte Alves Fontana

José Carlos Golin

Alexandre Radtke

Conselho Fiscal

Adriano Fedalto (Presidente)

Vinicius Luiz Gapski

Silvio Paulo Lohmann

Identificação

ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.

CNPJ: 04.557.307/0001-49

Produtor Independente de Energia – PIE

Localização da Sede

Rua José Alencar, 2021, Curitiba – Paraná – CEP 80.040-070.

Localização das Usinas Hidrelétricas:

Usina Hidrelétrica de Santa Clara (UHE SCL) e Pequena Central Hidrelétrica de Santa Clara I (PCH SCL I) – Rio Jordão / Bacia Paraná, Sub Bacia Iguaçu, Município Margem Direita Candói/PR, Município Margem Esquerda Pinhão/PR, Distância da Foz 38 km.

Usina Hidrelétrica de Fundão (UHE FND) e Pequena Central Hidrelétrica de Fundão I (PCH FND I) – Rio Jordão / Bacia Paraná, Sub Bacia Iguaçu, Município Margem Direita Foz do Jordão/PR, Município Margem Esquerda Pinhão/PR, Distância da Foz 22,7 km.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Acionista	Ações Ordinárias	Valor - R\$ mil	Participação
Companhia Paranaense de Energia - Copel	42.209.920	24.852	70,00%
Paineira Participações e Empreendimentos Ltda	18.090.080	10.651	30,00%
Total	60.300.000	35.503	100,00%

4. RECEITAS E LUCROS

Dados Econômicos-Financeiros (R\$ mil)	2014	2015	2016	2017	2018	Δ% 18x17
Receita Operacional Bruta	253.134	249.434	276.848	306.614	308.890	0,7%
(-) Tributos e Encargos com P&D	(11.930)	(11.715)	(13.162)	(15.018)	(14.948)	-0,5%
Receita Operacional Líquida	241.204	237.719	263.686	291.596	293.942	0,8%
(-) Custos e Despesas	(108.007)	(34.799)	(69.434)	(65.525)	(64.514)	-1,5%
LAJIDA (EBITDA)	133.197	202.920	194.252	226.071	229.428	1,5%
(-) Depreciação e Amortização	(26.827)	(26.840)	(26.887)	(27.703)	(25.415)	-8,3%
Resultado Financeiro	(77.506)	(108.490)	(93.717)	(54.254)	(89.303)	64,6%
Imposto de renda e contribuição social	(9.679)	(24.469)	(24.525)	(47.894)	(38.379)	-19,9%
Resultado líquido	19.185	43.121	49.123	96.220	76.331	-20,7%

5. POLÍTICA PÚBLICAS

A Elejor vem desempenhando seu papel social com os municípios, através do instrumento de desenvolvimento social e econômico denominado: CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos. Os recursos da compensação financeira transferidos aos municípios contribuem positivamente nos indicadores sociais e econômicos dessas localidades.

Percentual de distribuição do CFURH:



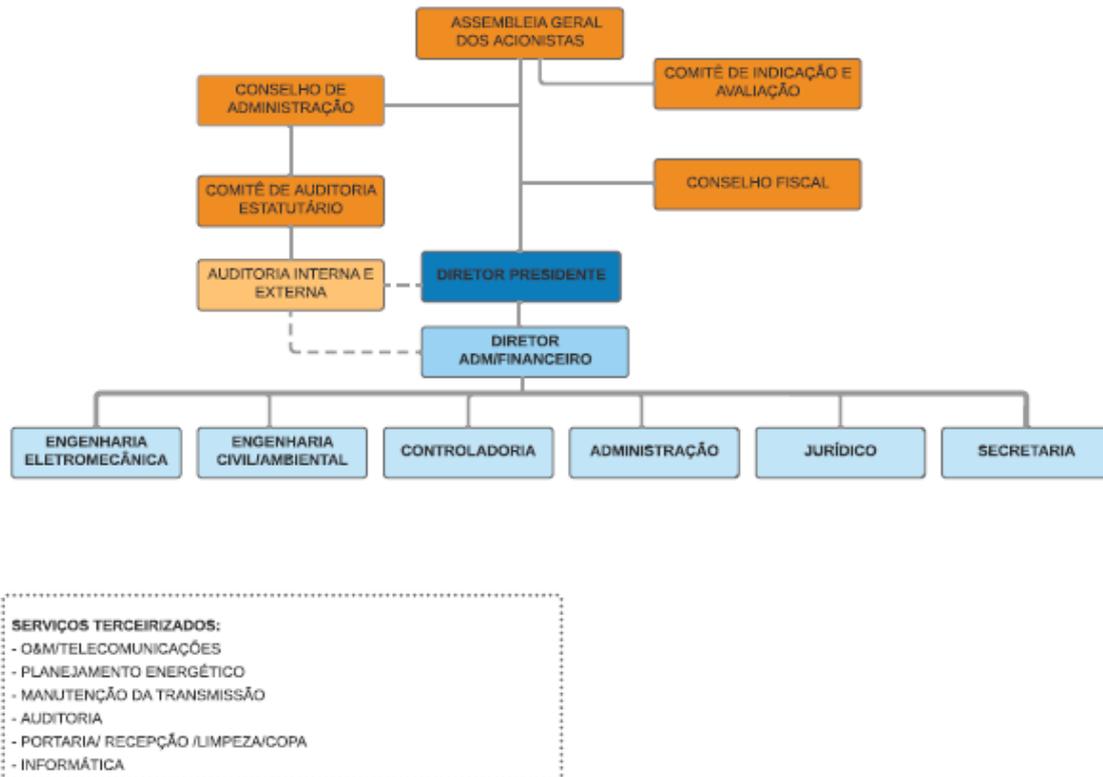
Fonte: ANEEL

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Elejor possui um modelo de Governança Corporativa estruturado e formalizado em seu Estatuto Social. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e regida pela legislação vigente. O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da Empresa que, junto com a Diretoria Executiva, é responsável pela administração da Empresa. A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Em 2018, em atendimento à Lei 13.303/16, houve uma mudança significativa na estrutura organizacional, com a adição do Comitê de Avaliação e Indicação (CIA): Órgão auxiliar dos acionistas, responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários; e do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE): Órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração.

Na estrutura organizacional, os tópicos de Engenharia, Controladoria, Administração, Jurídico e Secretaria são de responsabilidade da Diretoria Econômico-Financeira, sobreposta pelo Diretor Presidente, em conformidade com o estatuto social.

Figura 1 - Estrutura Organizacional



Assembleia Geral

A Assembleia Geral, formada pelos sócios ordinaristas, é soberana sobre as decisões da Empresa. Realizadas ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho de Administração, as Assembleias estabelecem, de forma geral, as normas que devem ser cumpridas para a execução da missão da Elejor.

Comitê de Indicação e Avaliação

Comitê Estatutário responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretores Executivos, Comitê de Auditoria Estatutário e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o Acionista Controlador na indicação desses membros.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, sendo dois indicados pela Companhia Paranaense de Energia e o outro pela Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o primeiro nível da escala administrativa. Formado por sete integrantes, sua composição é constituída por meio de deliberação em Assembleia Geral,

Cabe ainda ao Conselho de Administração acompanhar as atividades da Empresa por meio de reuniões convocadas pela Diretoria Executiva, em que são discutidos os temas estratégicos propostos, incluindo os riscos e oportunidades. Também são analisados impactos econômicos, ambientais e sociais associados aos processos e decisões empresariais.

A Comunicação com o Conselho de Administração ocorre por meio de convocações formais publicadas na mídia ou correio eletrônico, a qual disponibiliza informações dirigidas apenas ao público interno.

Comitê de Auditoria Estatutário

Comitê Estatutário, responsável por opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Elejor e supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Empresa.

Também compete ao Comitê, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Empresa, avaliar e monitorar exposições de risco da Empresa, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da Empresa;
- c) gastos incorridos em nome da Empresa;

Além disso, avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas, elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações do, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário, em relação às demonstrações financeiras.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho de Administração é composta pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro. O Diretor Presidente é indicado pela Companhia Paranaense de Energia S.A., enquanto que o Diretor Administrativo-Financeiro é indicado pela Paineira Participações e Empreendimentos Ltda., em conformidade com o Acordo de Acionistas.

Cabe a Diretoria Executiva propor e gerenciar a estrutura organizacional para operacionalizar os negócios da empresa. Cada nível hierárquico dessa estrutura tem suas atribuições, responsabilidades e competências definidas em normas internas. As competências da Diretoria Executiva são regidas pelo Estatuto Social da Empresa.

7. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Composição da Administração

A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria

Conselho de Administração

Composto por 7 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para o exercício de mandato de 2 anos.

Diretoria Executiva

A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria é composta por 2 membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente e 1 Diretor Administrativo-Financeiro.

Remuneração da Administração

A Assembleia Geral, de acordo com o Art. 152, da Lei Federal no 6.404/1976, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores (Conselho de Administração, Diretoria Executiva) e conselheiros fiscais da Elejor, conforme Art. 5o, inciso VII, do Decreto Estadual no 6.262/2017 e Deliberação Normativa CCEE no 002/2018, levando em consideração a remuneração do exercício anterior, acrescida de correção monetária acumulada no período e, eventualmente, de ganho real.

A remuneração global anual de 2018 foi aprovada na 17a Assembleia Geral Ordinária de 2018, com divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal Bem Paraná.

8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Companhia utiliza, para avaliação dos controles internos de divulgação financeira, os critérios estabelecidos no Internal Control - Integrated Framework (2013), publicado pelo COSO. Até o momento a Elejor possui 41 controles chaves documentados.

Outras informações sobre o desempenho dos negócios da Elejor encontram-se no Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, disponíveis no website: www.elejor.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Presidente

José Carlos Golin
Conselheiro

Alexandre Radtke
Conselheiro e membro do CAE

Ney Amilton Caldas Ferreira
Conselheiro

Maria Izabel Batista Alabarces
Conselheira e membro do CAE

Fernanda Duarte Alves Fontana
Conselheira e membro do CAE

Moacir Carlos Bertol
Conselheiro